DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Publicação dos Demonstrativos de Aplicações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas e infantis, para atendimento de pacientes do serviço social e oriundos de ação judicial da Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - Objeto: Aquisição de uma tenda pirâmide 10x10 mt, com fechamento lateral, contendo a seguinte descrição: tenda piramidal - confeccionada em aço carbono industrial, com chapa de ferro tubolar, 100% galvanizadas, sendo as peças soldada em sistema MIG, unidas por encaixe e fixadas com parafusos 14mm e conexões em aço, com pés de 2,5 altura e de 3 polegadas na chapa 14; parte área chapa 16; cobertura: confeccionadas em lonas de PVC TD 1000 calandrado com tramas de fibras de poliéster impermeável, aditivadas com Anti-Chama, Anti-UV, revestida com black-out solar; moldes unidos por solda eletrônica (radiofrequência) mais reforços nos pontos de maior tensão; com velcros largos (5 cm) e reforçados para fixação da lona na estrutura; kit de fixação: estacas e cordas; tenda sem calha de chuva e com fechamento lateral. **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 - Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal, sendo: máquina de esteira Case CX220C (Frota 150), e máquina trator de esteira CASE 1150L (Frota 74). **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - Objeto: Aquisição de mastros, bases, e rosáceas que serão utilizados em comemorações e eventos realizados nas Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profa. Marlene Toniati Garavelo". **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI'S), destinados aos servidores públicos. **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e demais itens, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais. **Sessão Pública: dia 10 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de serralheria para reparo em estrutura metálica, de cobertura e fechamento lateral de quadras, localizadas em sete unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, denominadas: "EMEB Profa. Isabel Sadalla Crispino, EMEB Prof. Luiz Garavello, EMEB Gino Bellodi, EMEB Prof. Barros, EMEB Profa. Mariana Nagata Chenes, EMEB Prefeito Paulo Mangolini, e EMEB Prof. Alfredo Rolim de Moura". **Sessão Pública: dia 09 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro – Guariba/SP. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obras com objetivo de reformar os banheiros da EMEB "Profa. Izabel Sadalla Grispino". **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 14 de Fevereiro de 2022 às 09:15 horas**, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro – Guariba/SP. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **28 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 001/2022; 002/2022; 003/2022; 004/2022; 005/2022 e Pregão Presencial n° 007/2022); 28 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2022 (Pregão Eletrônico n° 006/2022); 28 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2022 (Tomada de Preços nº 001/2022).**

Guariba, 26 de janeiro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO
1º Termo Aditivo
Inexigibilidade nº 004/2020
(Processo SLP nº 612/2020)

Pelo presente termo, fica aditado o Termo de Filiação na Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - CNPJ nº 00.703.157/0001-83, para efeito de atualizar as contribuições financeiras e mensais, como reajustamento durante o ano de 2022, com base na variação acumulada

do IPCA do IBGE, de janeiro a outubro de 2021, de 8,24%, observada a tabela de valores vigente, para Municípios enquadrados na faixa populacional de 37.357 a 44.148, cujo coeficiente FMP é 1,8, resultando no valor corrigido de R$ 1.535,00, conforme Resolução nº 01/2021, de 24/11/2021, e parecer da Assessoria da Administração. Guariba, 03 de janeiro de 2022. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 046/2021

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 046/2021, por inviabilidade de prosseguimento do certame, considerando o Ofício nº 002/2022, encaminhado pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, e suas razões nele exposta. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 046/2021, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 19 de Janeiro de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
CONTRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIV A

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II, XXII e XXIII, da Lei Orgânica do Município...*

CONTRA NOTIFICA a representante legal da empresa ***FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI*** – *CNPJ nº 19.458.719/0002-80*, a respeito da resposta à Notificação Urgente, deste Gabinete Municipal, dada através do Protocolo nº 100, registrado em 07/01/2022, com relação à entrega deficitária de 250 armações de óculos para adultos, violando os deveres assumidos perante este Município de Guariba, por descumprir as obrigações previstas na ***cláusula quinta*** da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 394/2021,*** decorrente do ***Pregão Eletrônico nº 147/2021,*** ao ignorar a ***Autorização de Compra nº 1966/2021***, emitida no dia ***17/11/2021***, que formalizou a contratação da entrega, com prazo até o dia ***10/12/2021.***

Como dito de forma clara, na medida em que essa empresa preza pela excelência na prestação de seus serviços e cumpre com seus deveres assumidos, bastaria quando desatendeu ao prazo de entrega, não ter permanecido inerte, e informado, imediatamente, o órgão requisitante das dificuldades encontradas para atender ao pedido, solicitado novo prazo, que tudo ficaria satisfatoriamente resolvido.

Diante das explicações agora prestadas, ***fica contra notificada*** para que proceda a entrega, dentro do prazo solicitado de mais ***20 (vinte) dia***s, de 250 unidades de armação de óculos para adultos, pelos motivos informados de atrasos nas entregas de materiais e por falta de matéria prima ou paralisação temporária na fabricação, cabendo-lhe, portanto, comprovar, que não está se eximindo da obrigação contratada.

Entretanto, se novamente for confirmada a inadimplência, caracterizando a reincidência, aplicar-se-ão de imediato as penalidades e sanções previstas na ***cláusula oitava, subitens 8.2 e 8.3,*** que tratam de multa sobre o valor referente à parte da obrigação não cumprida; suspensão do direito de licitar e proibição de contratar com esta Administração, pelo prazo de três anos, além dos registros no ***SICAF*** – *Sistema de Cadastro de Fornecedores;* ***CNEP*** *- Cadastro Nacional das Empresas Punidas; e,* ***CEIS -*** *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas,* com fundamento no ***art. 87, incisos I a III, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93***, aplicados subsidiariamente, nos termos do ***art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.***

Face ao acima exposto, fica ***contra notificada*** a empresa ***FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI*** – *CNPJ nº 19.458.719/0002-80*, para que, em novo e definitivo prazo de vinte dias, ou seja, nesta última oportunidade, proceda ao fornecimento de 250 unidades de armação de óculos para adultos, contados a partir do recebimento desta intimação, sob pena de que, se mantida a inadimplência e a violação dos deveres contratuais, todas as penalidades previstas em lei serão aplicadas, imediatamente, na forma prescrita em lei, sem mais qualquer tolerância. ***INTIME-SE e PUBLIQUE-SE!***

Guariba, 24 de janeiro de 2022. Celso Antônio Romano *- Prefeito Municipal.*

Gabinete do Prefeito
Contrato Administrativo nº 96/2021
Pregão Eletrônico nº 118/2021
Processo nº 518/2021
CONTRA NOTIFICAÇÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DE ENTREGADE MAQUINA RETROESCAVADEIRA 4 X 4

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ***artigo 73, incisos II e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Guariba.***

CONTRA NOTIFICA o representante legal da empresa ***ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.*** *- CNPJ nº 29.152.787/0001-99,* sobre o descumprimento do prazo de entrega de uma retroescavadeira 4 x 4, cabine fechada, potência mínima do motor: 85HP, modelo: XCMG/XT870BRI, adquirida pelo valor total de ***R$ 329.000,00,*** cujo prazo de ***60 dias***, previsto na **cláusula segunda,** ***subitem 2.1***, do ***Contrato Administrativo nº 96/2021***, decorrente do ***Pregão Eletrônico nº 118/2021***, instruído pelo ***Processo nº***

518/2021, iniciado a partir da ***Ordem de Fornecimento***, datada de ***08/10/2021***, e vencido no dia ***07/12/2021,*** não foi atendido e a primeira satisfação só veio a ser dada para este Município, por meio do ***Protocolo nº 6.148,*** registrado em ***13/12/2021***, seis dias depois.

Seguiu-se, depois, por meio do ***Protocolo nº48,*** registrado em ***04/01/2022***, a apresentação de novas justificativas para o descumprimento da ordem de entrega da retroescavadeira 4 x 4, com a informação de que, desde 2020, *a empresa* ***ROBUSTA*** está enfrentando desabastecimento no fornecimento de produtos de parte da fabricante, a empresa chinesa: *XCMG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,* cujo fenômeno atingiu escala mundial por causa do estado de calamidade pública da pandemia da Covid-19.

De acordo com as justificativas apresentadas e conforme manifestação da Diretora do Departamento de Gestão Pública, que administra o cumprimento do ***Convênio nº 100356/2021***, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, ***cuja vigência vence no dia 20 de julho de 2022***, o pedido de prorrogação do prazo de entrega da retroescavadeira 4 x 4, poderá ser atendido e prorrogado para ***até 28 de março de 2022.***

Diante do exposto, fica Contra Notificado o representante legal da empresa ***ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.*** - CNPJ nº 29.152.787/0001-99, para que o prazo de cumprimento da Ordem de Fornecimento da retroescavadeira 4 x 4, previsto na ***cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato Administrativo nº 96/2021***, seja prorrogado, impreterivelmente, até o ***28 de março de 2022.***

E caso não venha a ser cumprido pela segunda vez, mesmo após a celebração do ***2º Termo Aditivo,*** ficará caracterizada a inadimplência de maneira definitiva e irreversível, o que ensejará a rescisão unilateral do instrumento contratual, com a aplicação imediata das penalidades e demais sanções administrativas previstas nos ***artigos 77, 78, inciso I, parágrafo único, 79, inciso I, 87, incisos I a IV, e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93,*** previstas na ***cláusula oitava, subitem 8.4,*** do ***Contrato Administrativo nº 96/2021***, 'que tratam de multa sobre o valor referente à parte da obrigação não cumprida; suspensão do direito de licitar e proibição de contratar com esta Administração, pelo prazo de três anos, além dos registros no ***SICAF*** – *Sistema de Cadastro de Fornecedores;* ***CNEP*** *- Cadastro Nacional das Empresas Punidas; e,* ***CEIS -*** *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.* ***INTIME-SE e PUBLIQUE-SE!***

Guariba (SP), 24 de janeiro de 2022. *Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.*

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Publicação dos Demonstrativos de Aplicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARIBA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.555.420,88
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.631.287,03
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.922.008,82
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.704.912,42
Dívida Ativa de Impostos	1.712.286,82
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	669.536,53
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	32.019.770,99
Imposto Territorial Rural	1.387.094,34
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	29.894.677,19
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	5.257.878,69
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	223.747,39
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**85.978.621,10**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.031.815,81
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	111.300,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	36.031.122,40
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	240.289,36
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**41.414.527,96**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**127.393.149,06**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		6.911.839,18
12.365 - Educação Infantil		2.072.257,78
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		120.771,13
12.367 - Educação Especial		727.669,07
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**9.832.537,16**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**9.832.537,16**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	36.031.122,40
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.274.465,07
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**23.589.194,49**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,44%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,00%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**9.087.037,41**

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Contadora Secretaria da Educação

Celso Antônio Romano
Prefeito(a) Municipal

João Marques Gouvêa Neto
Secretário de Educação